



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

PARECER Nº 01/2022 – CMTR

Projeto de Lei nº: 04/2022.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

EMENTA: “Dispõe sobre normas e as condições para parcelamento do solo para fins urbanos ou rurais no Município de Três Ranchos e da outras providências.”.

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 03 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de participação e legislativa popular, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei que “dispõe sobre normas e as condições para parcelamento do solo para fins urbanos ou rurais no Município de Três Ranchos e da outras providências”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de participação legislativa popular, em sessão realizada nesta data, após analisar o Projeto de Lei nº. 04/2022, opinaram por unanimidade



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARENCIA

pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 03 de março de 2022.

PRESIDENTE: JOÃO HENRIQUE PEREIRA BORGES COSTA (PDT)

RELATOR: DIVANO PEREIRA MUNDIM (MDB)

MEMBRO: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)